



MEIO AMBIENTE

PLENÁRIO DO PLENÁRIO DO COPAM TEM NOVA COMPOSIÇÃO

A [Deliberação COPAM nº 1546, de 28 de fevereiro de 2020](#) estabeleceu a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM.

Durante 02 (dois) anos, entidades do poder público, setor produtivo e sociedade civil exercerão seu mandato, através de seus conselheiros titulares e suplentes, com a função de discutir as diretrizes gerais da política ambiental do Estado de Minas Gerais.

Participam do Plenário do COPAM entidades como a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, o Ministério do Meio Ambiente, a FIEMMG, bem como o Ministério Público de Minas Gerais, o IBRAM, a OAB/MG, dentre outras.

Recomendamos a leitura da [Deliberação COPAM nº 1546, de 28 de fevereiro de 2020](#) para conhecimento da composição completa do Plenário do COPAM.

Para mais informações, entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente através do e-mail: meioambiente@fiemg.com.br.

